

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS (“DIE”)
INVESTIMENTO COM 100% VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE US Tech Trend 5 anos**



1. Natureza do COE

O Certificado de Operações Estruturadas (“COE”) é um certificado que representa um conjunto único de direitos e obrigações, cuja rentabilidade para o investidor, no vencimento, depende da variação do(s) seu(s) indexador(es) de referência.

1.1. Emissor: Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04

1.2. Distribuidor: Itaú Corretora de Valores S.A., CNPJ 61.194.353/0001-64

1.3. Valor Mínimo de Aplicação: R\$ 5.000 (cinco mil reais)

1.4. Preço emissão Unitário: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

1.5. Período de Captação 14/09/2020 a 25/09/2020 (até às 12 horas)

1.6. Data de Valoração Inicial: 25/09/2020

1.7. Data de Início: 28/09/2020

1.8. Data de Valoração Final: 23/09/2025

1.9. Data de Vencimento: 24/09/2025

1.10. Ativo Subjacente: Cesta de Ativos (pesos iguais):

Ativo-Objeto	Código Bloomberg
Amazon.com Inc (AMNZ)	AMZN UW Equity
Zoom Video Communications Inc (ZM)	ZM UW Equity
Netflix Inc. (NFLX)	NFLX UW Equity
Microsoft Corp (MSFT)	MSFT UW Equity

Todas as ações acima são listadas na Nasdaq e cotadas em dólares dos EUA, sob os códigos acima apresentados entre parênteses. A cotação de cada Ativo Subjacente pode ser obtida em <https://www.bloomberg.com/quote/>

1.11. Preço Inicial: Preço de fechamento do Ativo-Objeto na Data de Valoração Inicial. (publicado pela Nasdaq em dólares dos EUA)

- 1.12. Preço final:** Preço de fechamento do Ativo-Objeto na Data de Valoração Final. (publicado pela Nasdaq em dólares dos EUA)
- 1.13. Performance do Ativo-Objeto** (Preço Final do Ativo-Objeto/Preço Inicial do Ativo-Objeto)-1
- 1.14. Performance da Cesta de Ativos** Média aritmética da Performance dos Ativos-Objeto
- 1.15. Limitador Superior:** Remuneração entre 80% e 100% ao período. O valor exato do Limitador Superior será definido na Data de Início e estará disponível em <https://www.itaucorretora.com.br/pg-ofertas-publicas.aspx>
- 1.16. Registro** O COE será registrado na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão

1.17. Mecanismo:

Resultado	Condição para cada resultado	Valor final no vencimento
Mínimo	Na Data de Valoração Final, caso a Performance da Cesta de Ativos seja negativa.	Investidor receberá o capital investido sem nenhuma remuneração.
Intermediário	Na Data de Valoração Final, caso a Performance da Cesta de Ativos seja positiva e menor que o Limitador Superior.	Investidor receberá o capital investido acrescido da Performance da Cesta de Ativos.
Máximo	Na Data de Valoração Final, caso a Performance da Cesta de Ativos seja igual ou maior que o Limitador Superior.	Investidor receberá o capital investido acrescido da taxa prefixada do Limitador Superior.

2. Resgate Antecipado: A partir de 181 dias após a Data de Início, as partes poderão promover, na última segunda-feira útil do mês, o resgate ou a recompra do COE antes da Data de Vencimento Final.

IMPORTANTE: A proteção do principal do valor aplicado não é válida em caso de resgate antecipado. Nessa hipótese, o investidor poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor inicialmente investido. No resgate antecipado, quanto maior for a distância entre a data do resgate e a Data de Vencimento, maior será o risco de perda de parcela do capital principal.

2.1. Valor Mínimo de Resgate: R\$ 5.000 (cinco mil reais)

3. Tributação: Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

4. Proteção contra Proventos: Não ocorrerá(ão) ajuste(s) no(s) preço(s) do(s) Ativo(s)-Objeto em caso de distribuição de proventos (dividendos, bonificações, direitos de subscrição, juros sobre capital próprio, entre outros) distribuídos ou pagos em relação ao Ativo-Objeto. Porém, podem ocorrer ajustes no(s) Ativo(s)-Objeto relacionados a eventos extraordinários estruturais (agrupamentos, desdobramentos, bonificações especiais, entre outros).

5. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO INVESTIDOR - AO ADQUIRIR O COE OBJETO DESTE DIE, DECLARO QUE:

a) entendi que irei adquirir um COE de emissão do Itaú Unibanco S.A., com as condições de prazo e remuneração descritas acima

b) reconheço que as condições deste COE foram por mim aceitas segundo meu exclusivo critério;

c) reconheço que os riscos por mim assumidos são compatíveis com a minha condição econômico-financeira, com o meu perfil de investidor, e que sou o único responsável por avaliar a minha exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;

d) estou ciente de que a contratação deste COE não irá implicar em investimento direto ou na aquisição dos Ativos-Objeto. Dessa forma, estou ciente de que não receberei quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto dos Ativos-Objeto;

e) tive a oportunidade de dirimir minhas dúvidas, entender o funcionamento do COE, identificar seus riscos e **reconheço que poderei receber, no vencimento, apenas o Resultado Mínimo descrito acima;**

f) estou ciente de que a proteção do valor nominal é válida somente na Data de Vencimento;

g) estou ciente que o resultado da aplicação depende dos valores dos Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;

h) **ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES PARA RESGATE ANTECIPADO PREVISTAS ACIMA;**

j) o investimento nesta aplicação não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possuo em relação aos Ativos-Objeto e assumo, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação de ações;

k) estou ciente de que esta aplicação não me transfere a propriedade dos Ativos-Objeto nem me garante quaisquer direitos que decorram de sua detenção, como, por exemplo, o direito de voto em assembleias ou a distribuição de dividendos; e

l) estou ciente de que deverei disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplemento.

6. Fatores de Risco:

Os seguintes fatores de risco estão associados à aquisição do COE:

A. RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CREDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. OS INVESTIMENTOS EM COE NÃO SÃO GARANTIDOS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC.

B. RISCO DE MERCADO. O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

i) o desempenho das economias nacional e internacional;

ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;

- iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e
- iv) quaisquer outros fatores que afete(m) os Ativos-Objeto

C. RISCO DE LIQUIDEZ. O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

D. RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA. Este COE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início do Período de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação deste COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta do COE durante o Período de Captação, sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

E. RISCO DE EXTINÇÃO DO COE ANTES DE SEU VENCIMENTO. A estratégia deste COE é baseada na existência e continuidade dos Ativos-Objeto. Caso ocorra a descontinuidade de qualquer Ativo-Objeto, a qualquer tempo, implicará na interrupção da estratégia antes de seu vencimento. A extinção da operação antes do vencimento não implicará na liquidação antecipada do COE, sendo os montantes devidos entregues ao investidor exclusivamente na Data de Vencimento Final. Nesta hipótese, o Emissor irá avaliar se a estratégia do COE possui valor positivo, e se existir, o investidor receberá o capital protegido, acrescido de referido valor, menos despesas e perdas incorridas como resultado da extinção do COE antes de seu vencimento. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor receberá o capital investido, sem nenhuma remuneração.

F. RISCOS OPERACIONAIS. O COE e os Ativos-Objeto estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas aos Ativos-Objeto, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a extinção do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item E acima.

G. RISCOS SISTÊMICOS. A existência do COE, bem como as negociações dos Ativos-Objeto podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da

regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item E acima.

7. Serviço de Apoio ao cliente (SAC). Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao Cliente (SAC) – Itaú: 0800 722 7377/ Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011

8. Obrigações do Emissor. O emissor é responsável por (i) assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado; (ii) registrar o COE no sistema de registro; e (iii) realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. A DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA E DOS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

ESTE CERTIFICADO NÃO SE TRATA DE INVESTIMENTO DIRETO NO ATIVO-OBJETO.